

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, e ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são definidos em momento anterior à publicação do procedimento e facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, no site do Município de Santa Cruz das Flores: <http://cm-santacruzdasflores.azoresdigital.pt>, bem como afixada em local visível e público das instalações municipais, e ainda remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado.

20 — Quota de emprego: Os candidatos com deficiência devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e ainda os meios de comunicação/ expressão a utilizar no processo de selecção.

20.1 — É fixada uma quota de 5% do total do número de lugares postos a concurso, com arredondamento para a unidade.

21 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Junho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

22 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal e por extracto, no prazo máximo de três dias, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política da igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

301746614

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso (extracto) n.º 9352/2009

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 17 de Março de 2009, foi concedida licença sem remuneração de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º e n.ºs 5 e 6 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de Abril de 2009, por um período de 4 anos, ao assistente Operacional José Fernando Correia de Almeida.

31 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

301715712

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 9353/2009

Exoneração de secretária. — No uso das competências que me são conferidas no n.º 2 do artigo 73.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, exonerei a Dr.ª Ilda Sofia Moreira Moreno do cargo de Secretária da Vereadora Lígia Batalha, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2008.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301659378

Aviso n.º 9354/2009

Licença sem vencimento de longa duração. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2008, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 Março, da funcionária desta Autarquia, Maria de Lurdes Palhavã de Almeida

Esteves, Assistente Técnica, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301657782

Aviso n.º 9355/2009

Renovação de licença sem vencimento por um ano. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Janeiro de 2009, foi deferido o pedido de renovação de licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 Março, do funcionário desta Autarquia, José Guilherme Costa São Marcos, Bombeiro de 2.ª Classe, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301658016

Aviso n.º 9356/2009

Cessação de nomeação. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Janeiro de 2009, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07 de Junho, determinei a cessação da nomeação, a seu pedido, do cargo de Directora do Departamento de Administração e Finanças, da Técnica Superior Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, com efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2009.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301658105

Aviso n.º 9357/2009

Exoneração. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 15 de Fevereiro de 2009, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deferido o pedido de exoneração da Dr.ª Filomena Maria Henriques Pereira, Técnica Superior assessora Principal, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2009.

12 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301660179

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 9358/2009

Lista de antiguidade

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do já citado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

4 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301620318

Aviso n.º 9359/2009

Contratação, por tempo indeterminado, de um técnico superior (Área de Contabilidade). — 1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho, de 28 de Abril de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do